

**TERMO DE REFERÊNCIA -
AQUISIÇÃO MATERIAL DIVERSOS PARA
EVENTO: COPA REDE OLÍMPICA DE BASQUETE FEMININO**

1. OBJETO:

Aquisição e contratação de materiais diversos destinados à realização do evento **Copa Rede Olímpica de Basquete Feminino**, no CEE Pirituba.

2. JUSTIFICATIVA:

Atender às necessidades operacionais, estruturais e de premiação do evento, garantindo adequada organização, ambientação, divulgação visual e reconhecimento das equipes e atletas participantes.

3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida
Endereço: Av. Mutinga, 1406 – Jardim Santo Elias – São Paulo/SP
(Entrada entre a EMEI Afonso Sardinha e o Atacadão).

4. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

Item	Descrição	Quantidade
1	Bexigas nº 7 - Vermelha – 150 unidades	150 unidades
2	Bexigas nº 7 - Branca – 150 unidades	150 unidades
3	Bexigas nº 7 - Preta – 150 unidades	150 unidades

5. PRAZO DE ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues em até **10 (dez) dias corridos**, contados da confirmação do pedido, no endereço indicado no item 3, ou conforme cronograma acordado entre as partes.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento será realizado mediante emissão de Nota Fiscal.
- 6.2 Caso haja custo de frete, este deverá constar previamente na proposta comercial
- 6.3 O pagamento ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** após entrega, conferência dos materiais e aceite da contratante.

7. RESPONSABILIDADES:

O fornecedor será responsável por:

- a) Garantir a qualidade e conformidade dos produtos;
- b) Realizar entrega no prazo estipulado;
- c) Entregar os itens em perfeitas condições de uso;
- d) Substituir materiais com defeito ou divergência sem custo adicional;

8. PROPOSTA:

8.1 Prazo para envio: até **22 de abril de 2026**.

8.2 E-mail para envio: compras@institutomovimento.org.br

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A escolha será realizada considerando:

- Atendimento integral às especificações;
- **Menor preço global;**
- Prazo de entrega.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

10.1 O Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.

10.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 16/04/2026.